



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 55/2019

**PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019
PROCESSO N° 713/2019**

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA FELIPE KROTH COSSETIN - ME, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 11/2019, HOMOLOGADA EM 15 DE JULHO DE 2019.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador da Carteira de identidade n.º 1010084695 SSP-RS, CPF n.º 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Felipe Kroth Cossetin - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.624.384/0001-77, com sede em Ijuí/RS, na Avenida 21 de Abril, n° 1132, Osvaldo Aranha, CEP: 98700-000, telefone: (55) 3332-3025/99181-7032, e-mail: fcossetin@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. Felipe Kroth Cossetin, inscrito no Registro Geral sob o n.º 2094622327 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 018.145.110-75, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato n° 55/2019, firmado em 19/7/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Fica acrescido do objeto que trata a cláusula primeira Contrato supramencionado, conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
02	Aparelho de Ar Condicionado, modelo SPLIT High Wall, 18.000 BTU`s, climatização quente e frio.	Unid.	01	R\$ 3.020,00	R\$ 3020,00

Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, alterando a cláusula sexta:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 29 - Educação Infantil - Proinfância

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (4434) R\$ 2.618,29

Fonte de Recurso: 1074 PTA – Programa de Trabalho Anual – FNDE (Proi

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 09 – Manutenção Prédios Esc. – Educ. Infantil

Elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (4262) R\$ 401,71

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2019.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Felipe Kroth Cossetin - ME
Contratada.